



RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Em 11 de ABRIL de 2017

Tendo em vista o resultado do exame procedido pelo LCH (Laboratoire des Courses Hippiques - França) no material colhido do animal "**IRLANDA DO SUL**", primeiro colocado no 8º páreo da reunião 767ª, do dia 19 de março de 2017, a Comissão de Corridas resolve:

1 - Desclassificar o animal "**IRLANDA DO SUL**" para último lugar, sem direito a qualquer prêmio;

2 - Suspender por 180 (cento e oitenta) dias, o treinador Dulcino Guignoni (**D.GUIGNONI**), a partir do dia 11/04/2017, com base no Art.163, parágrafo 4º, **Grupo I (Altrenogest)**, e parágrafo 5º do mesmo artigo do CNC, com multa concomitante de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e entrada proibida no hipódromo e suas dependências até o integral cumprimento da penalidade (Art. 188-parágrafo 2º);

3 - Com base na Resolução da CC de 30 de dezembro de 2016, Boletim Oficial nº 72, que cita o art.186 do CNC, letra "c" item "i", suspender o animal **IRLANDA DO SUL**, por 90 (noventa) dias de qualquer competição oficial, em qualquer que seja o hipódromo, franqueado o livre acesso aos trabalhos normais, nesse caso de substância enquadrada nos grupos I e II;

4 - O resultado do referido páreo passará a ser o seguinte:

- 1º SIRIBITA
- 2º IRMÃ LUA
- 3º KIOSKE
- 4º MESSIÂNICA
- 5º VALLIGIANA.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 11/04/2017